

**Notificação nº 1312/2013**

Cuiabá, 25 de julho de 2013.

**Ref.:** *Notificação (artigos 59, incisos I e IV, 60, 61, incisos I e III, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 269/2007).*

**PROCESSO Nº: 10.137-0/2012**

**ÓRGÃO: Prefeitura de Sorriso**

Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria, via *e-mail*, no endereço eletrônico (maria\_inez2@hotmail.com), cópia do relatório técnico referente à análise da defesa do Processo nº 10.137-0/2012, feita pela SECEX desta Relatoria, a fim de que, no prazo, **improrrogável**, de 5 dias, a contar da data do recebimento desta, apresente as suas manifestações finais, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Ressalto que, nesta fase processual, fica permitido o envio somente de alegações finais, sendo **VEDADA** a juntada de documentos, conforme dispõe a nova redação dada ao art. 141, § 2º do Regimento Interno do TCE/MT.

Ressalto que, caso esta notificação não seja atendida no prazo assinalado, o processo seguirá o seu curso normal.

Atenciosamente,

**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Conselheiro Relator  
(Assinatura Digital)

**À Ilustríssima Senhora  
Maria Inez Lazzaris Ferlin  
Contadora da Prefeitura de Sorriso (exercício de 2012)  
Rua Mário Spinelli, nº 2921 – Bairro Centro (fone 66 9985 7862)  
CEP 78.890-000  
SORRISO - MT**